PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
Rua José Inácio Ferreira nº 58
Fone: (0xx34) 284-1010
CEP 38435-000
Araporã - Minas Gerais

LEI Nº 404/2000

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E CANCELA DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA

O povo do Município de Araporã, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotações orçamentárias no valor de R$ 2.451.811,76 (Dois milhões, quatrocentos e cinqüenta e mil, oitocentos e onze reais, setenta e seis centavos) às seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

- 02.01.03.07.020.2.002.3.1.2.0.01 – material de consumo.....R$ 30.000,00
- 02.01.03.07.020.2.106.3.1.3.2.01 – outros serv. e enc. .....R$ 28.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

- 02.03.03.07.023.2.008.3.1.3.2.01 – manut. do setor .....R$ 8.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 02.05.03.07.020.2.011.3.1.1.1.01 – administração de setor adminis. .....R$ 58.000,00
- 02.05.03.07.021.2.011.3.1.3.2.01 – administração de setor adminis. .....R$ 84.094,07

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

- 02.06.03.08.030.2.015.3.1.2.0.01 – manut. do Depto. Serv. Fazen. .....R$ 10.000,00
- 02.06.03.08.030.2.015.3.1.3.2.01 – manut. do Depto. Serv. Fazen. .....R$ 99.089,50
- 02.06.03.08.033.1.111.4.3.5.1.01 – amortização de empréstimos.....R$ 123.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 02.07.08.07.021.2.032.3.2.1.4.01 – transf. ao Fun. Mun. de Educação.....R$ 549.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 02.10.13.75.428.2.039.3.2.1.4.01 – trans. p/ manut. do Fun. Mun. .....R$ 545.000,00
- 02.10.13.75.428.2.039.3.2.1.4.01 – trans. p/ manut. do Fun. Mun.....R$ 110.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- 02.11.10.58.323.2.040.3.1.2.0.01 – manutenção do departamento.....R$ 9.000,00
- 02.11.10.58.323.2.040.3.1.3.2.01 – manutenção do departamento.....R$ 141.909,34
- 02.11.10.58.323.1.055.4.1.1.0.03 – obras diversas .....R$ 33.995,00
- 02.11.13.76.447.1.040.4.1.1.0.08 – ampliação da rede de tratam. d'.....R$ 44.000,00
- 02.11.13.76.449.1.042.4.1.1.0.11 – ampliação da rede de esgoto ....R$ 300.000,00
- 02.11.16.88.534.1.147.4.1.1.0.14 – const. e recup. de estradas vicinais.....R$ 75.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
Rua José Inácio Ferreira nº 58
Fone: (0xx34) 284-1010
CEP 38435-000
Araporã - Minas Gerais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- 02.13.04.14.076.2.047.3.1.1.1.01 – manutenção do setor.....R$ 51.520,00
- 02.13.04.14.076.2.047.3.1.2.0.01 – manutenção do setor.....R$ 80.080,00
- 02.13.04.14.076.2.048.3.1.2.0.02 – apoio ao micro produtor rural .....R$ 14.850,07
- 02.13.04.14.076.2.047.3.1.3.2.01 – manutenção do setor.....R$ 1.000,00
- 02.13.04.18.112.2.051.3.1.3.2.05 – manut. da horta comunitária ....R$ 2.100,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

- 02.14.15.81.486.2.153.3.1.1.1.01 – manutenção Depto. Assist. Social .....R$ 54.173,78

Art. 2º - Como recurso da suplementação de créditos disposto no artigo anterior, fica anulado no mesmo valor as seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

- 2.01.03.07.020.2.005.3.1.1.1.02 – manut. de ativ. da Control. Mun. .....R$ 50.000,00
- 2.01.03.07.020.2.002.3.1.1.3.01 – obrigações patronais..... R$ 5.000,00
- 2.01.03.07.020.2.002.3.1.3.1.01 – rem. serviços pessoais..... R$ 90.000,00
- 2.01.03.08.032.2.005.3.1.3.2.03 – manut. de ativ. da Control. Mun. ..... R$ 20.000,00
- 2.01.03.07.020.1.002.4.1.2.0.01 – aquis. de equip. e mat. perm. ..... R$ 25.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COORDENADORIA POLÍTICA

- 2.02.03.07.020.2.007.3.1.1.1.01 – manut. do setor de Coord. Política.....R$ 50.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

- 2.03.03.07.023.2.008.3.1.1.3.01 – manut. do setor de Com. e Imp. .....R$ 5.000,00
- 2.03.03.07.023.2.008.3.1.2.0.01 – manut. do setor de Com. e Imp. ..... R$ 3.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

- 2.04.03.09.043.1.006.4.1.2.0.01 – aquis. de equip. e mat. perm. .....R$ 9.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 2.05.03.07.021.2.013.3.1.1.3.01 – manut. Depto. de Administração .....R$ 149.000,00
- 2.05.03.07.021.2.011.3.1.3.1.01 – administração de setor Administ. .....R$ 40.000,00
- 2.05.03.07.021.1.108.3.2.8.0.01 – contrib. Form. Pat. Func. Pub. ..... R$ 44.094,07
- 2.05.03.07.021.1.057.4.1.1.0.01 – ampl/reforma Centro Administ. .....R$ 180.000,00
- 2.05.03.07.021.1.007.4.1.2.0.01 – aquisição de veículos.....R$ 70.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

- 2.06.03.08.030.2.015.3.1.1.3.01 – manut. do Depto. Serv. Faz. .....R$ 5.000,00

- 2.06.03.08.030.2.015.3.1.2.0.01 – manut. do Depto. Serv. Faz. ..... R$ 42.089,50
- 2.06.03.08.030.2.015.3.1.9.1.01 – manut. do Depto. Serv. Faz. ..... R$ 15.000,00
- 2.06.03.08.030.2.015.3.2.6.1.01 – manut. do Depto. Serv. Faz. ..... R$ 45.000,00
- 2.06.03.08.030.2.015.3.2.6.2.01 – outros encargos da dív. contr. .....R$ 45.000,00
- 2.06.03.08.030.2.015.3.2.6.5.01 – manut. do Depto. Serv. Faz. ..... R$ 45.000,00
- 2.06.03.08.030.2.015.3.2.6.6.01 – manut. do Depto. Serv. Faz. ..... R$ 45.000,00
- 2.06.03.08.030.1.009.4.1.2.0.01 – aquis. de equip. e mat. perm. ..... R$ 49.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 02.07.08.49.252.2.030.3.1.1.1.01 – manut. da Casa da Cultura .....R$ 119.000,00
- 02.07.08.45.216.2.026.3.2.1.1.01 – transf. Fund. Mun. de Amp. Menor .....R$ 49.000,00
- 02.07.08.48.247.1.019.4.1.2.0.01 – implant. da Casa da Cultura ....R$ 45.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- 02.08.03.07.021.2.034.3.1.1.1.01 – manut. do Depto. Turis. e M. Amb.....R$ 60.000,00
- 02.08.03.07.021.2.034.3.1.2.0.01 – manut. do Depto. Turis. e M. Amb.....R$ 30.000,00
- 02.08.13.77.456.2.035.3.1.2.0.03 – fomento ao Meio Ambiente .....R$ 45.000,00
- 02.08.13.77.456.1.022.4.1.1.0.01 – implant. do Horto Municipal .....R$ 45.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

- 02.09.08.46.224.1.125.4.1.1.0.02 – construção Clube Municipal .....R$ 140.000,00
- 02.09.08.46.224.1.024.4.1.1.0.01 – construção Ginásio Poliesportivo .....R$ 110.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 02.10.13.75.428.1.129.4.3.1.3.01 – transf. Desp. Capital Fdo. Mun. .....R$ 45.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- 02.11.10.58.323.2.040.3.1.1.1.01 – manut. do Departamento .....R$ 20.000,00
- 02.11.10.58.323.2.040.3.1.1.3.01 – manut. do Departamento .....R$ 9.000,00
- 02.11.10.58.323.2.040.3.1.3.1.01 – manut. do Departamento .....R$ 28.000,00
- 02.11.10.60.327.2.043.3.1.3.2.02 – manut. da Rede Elétrica Urbana .....R$ 69.909,34
- 02.11.10.57.316.2.063.3.2.1.4.01 – transf. ao Fundo Mun. Habitação .....R$ 19.000,00
- 02.11.05.22.136.1.029.4.1.1.0.01 – inst. de torres de Telecomunic. .....R$ 5.000,00
- 02.11.13.76.448.1.044.4.1.1.0.10 – const/inst. Usina de Recicl. .....R$ 7.000,00
- 02.11.16.91.571.1.149.4.1.1.0.15 – const. abrigo para passag. .....R$ 9.000,00
- 02.11.10.58.323.1.033.4.1.2.0.01 – aquis. de equip. e mat. perm. .....R$ 93.000,00
- 02.11.10.57.316.1.140.4.2.1.0.01 – aquis. e desaprop. de imóvel ..... R$ 50.000,00
- 02.11.10.57.316.1.141.4.3.1.3.01 – transf. Fundo Mun. Habitação ..... R$ 75.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

- 02.12.11.62.346.1.048.4.3.1.3.01 – transf. ao Fundo Mun. de Des. Ind. .....R$ 15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
Rua José Inácio Ferreira nº 58
Fone: (0xx34) 284-1010
CEP 38435-000
Araporã - Minas Gerais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- 02.13.04.14.076.2.047.3.1.1.1.01 – manut. do setor de Agrop. e Ab.....R$ 5.850,07
- 02.13.04.14.076.2.047.3.1.1.3.01 – manut. do setor de Agrop. e Ab.....R$ 980,00
- 02.13.04.14.076.2.048.3.1.2.0.02 – apoio ao micro produtor rural .....R$ 200,00
- 02.13.04.16.096.2.050.3.1.2.0.04 – impl/manut. da feira .....R$ 900,00
- 02.13.04.14.076.2.048.3.1.3.2.02 – apoio ao micro produtor rural .....R$ 2.000,00
- 02.13.04.16.096.2.050.3.1.3.2.04 – impl/manut. da feira ..... R$ 9.000,00
- 02.13.04.14.076.1.100.3.1.3.2.06 – outros serv. encarg. Festa do ..... R$ 29.520,00
- 02.13.04.14.076.1.100.3.1.3.2.06 – outros serv. encarg. Festa do .....R$ 2.100,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

- 02.14.15.81.486.2.153.3.1.1.1.01 – manut. Depto. Assist. Social .....R$ 40.000,00
- 02.14.15.81.486.2.153.3.1.1.3.01 – manut. Depto. Assist. Social ....R$ 4.000,00
- 02.14.15.81.486.2.065.3.2.1.4.02 – transf. ao Fundo Mun. de Alim. P. ..... R$ 13.523,78
- 02.14.15.81.486.2.163.3.2.3.1.01 – subvenções a Entidades ..... R$ 3.650,00
- 02.14.15.81.486.1.054.4.3.1.3.01 – transf. ao Fundo Mun. de Assist. S.....R$ 33.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

- 02.15.99.99.999.9.999.9.9.9.9.99 – reserva de contingência.....R$ 187.995,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2000.

Araporã, 13 de dezembro de 2000.

WILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal